



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE ESTAGIÁRIOS/AS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA  
FACULDADE DE DIREITO**

**EDITAL nº 04/2023**

**LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**

A Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público a relação preliminar de candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para contratação de estagiários/as para estágio não obrigatório para a vaga do Núcleo de Atendimento ao Estudante.

**NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE**

Nome do(a) candidato(a)	Nota Ponderada Histórico + Currículo	Nota Ponderada Entrevista	Nota Ponderada Final	Situação do(a) candidato(a)
RAINARA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS	2,40	4,95	7,4	Aprovada(o)
AISHA GABRIELA NEVES DE AZEVEDO	0,60	4,95	5,6	Classificada(o)
ESTER ARAUJO DA SILVA	0,75	4,60	5,4	Classificada(o)
BEATRIZ DE OLIVEIRA SARNO	0,60	4,65	5,3	Classificada(o)
UEMILLE RAMOS LISBOA	0,90	4,25	5,2	Classificada(o)
MARIA LUIZA DE SOUSA LUCENA	0,60	4,45	5,1	Classificada(o)
GUILHERME ROZA BARBOSA	1,80	3,20	5,0	Classificada(o)
MARIA LUISA AGUIAR NUNES E SILVA CRISTO (*)	0,60	0,00	0,6	Desclassificada(o)
LUIS ANTONIO OLIVEIRA E SILVA (*)	0,40	0,00	0,4	Desclassificada(o)

\* Não compareceu à entrevista.

Os(as) candidatos(as) que se encontram na condição de “**Classificado(as)**” poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação divulgada, para ocupar a vaga com carga horária de 30h semanais caso a(o) candidata(a) aprovada(o) neste processo seletivo não ocupe a respectiva vaga ou surja alguma vaga de estágio de carga horária de 20h semanais nesta Faculdade.

A(o) candidata(o) aprovada(o) será convocada(o) para a entrega da documentação após a divulgação da lista definitiva, conforme cronograma divulgado em edital.

Salvador, 07 de dezembro de 2023

Comissão de Seleção  
Faculdade de Direito